



DECRETO Nº. 1.109, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias do Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER ao Agente Político PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula funcional nº. 29662-7, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 22 de março de 2023 a 06 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 22 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de março de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua